

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JULHO DE 2.024

Altera o valor do auxílio-alimentação no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais

Considerando o deliberado e aprovado na Assembleia Geral ocorrida em 23 de julho de 2.024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o auxílio-alimentação aos servidores, a partir do mês de novembro do corrente ano, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Fica instituída antes da assembleia de orçamento/conselho fiscal a recomposição através da média do auxílio percebido pelos municípios consorciados

Art. 3º Ficam mantidas as disposições não alteradas neste ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de julho de 2.024.

Amparo, 23 de julho de 2.024.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente